



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA
GABINETE

MEMORANDO Nº 401/2022

Redenção, PA, 20 de março de 2022

PARECER TÉCNICO

Em resposta ao ofício encaminhado a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, pela empresa FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS, sobre a solicitação de aditivo de prazo referente ao **contrato nº 395/2019**, Referente ao objeto: DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL, EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO, REVESTIMENTOS, DRAGAGEM, URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CANAL DO CÓRREGO REDENÇÃO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, encaminhamos um parecer técnico que atestará a necessidade de aditamento de prazo referente ao contrato supracitado.

Considerando que o período de chuvas foi antecipado e atípico na região e que se prolongou por mais tempo;

Considerando que a pandemia do COVID 19 gerou transtornos devido a contaminação da população, inclusive dos funcionários;

Considerando que a empresa tem interesse em finalizar a obra;

Tendo em vista o interesse através do pedido de prorrogação de prazo para execução da obra emitido pela empresa executora, as constantes chuvas na cidade e os problemas ocasionados pela pandemia, entendemos que será necessário aditamento de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias para conclusão das obras.

Lúcio Flávio Sampaio Neiva
Engenheiro Civil
CREA: 240629652-0

Lúcio Flávio Sampaio Neiva
Engenheiro civil/ CREA 240629652-0
Matrícula nº 018309 - SEMOB